

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 019/2020 – FMAS**

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU
 ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PAF SERRA MAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL LTDA
 CNPJ: 03.249.100/0001-44
 PROCESSO Nº 0133/2019 – FMAS
 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020 – FMAS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 INÍCIO: 20/04/2020
 FINAL: 20/04/2021
 VALOR ESTIMATIVO: R\$123.900,00 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 PAF SERRA-MAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 03.249.100/0001-44**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO FUNERÁRIO CONTENDO: FORNECIMENTO DE URNA MORTUÁRIA MODELO SEXTAVADA, COM 06 ALÇAS, REVESTIMENTO INTERNO EM TNT BRANCO COM BABADO, ACABAMENTO EXTERNO EM VERNIZ ALTO BRILHO COM SILKSCREEN, ORNAMENTAÇÃO NO INTERIOR COM NO MÍNIMO 100 FLORES ARTIFICIAIS, MANTO DE CETIM E VÉU, REMOÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DO CORPO; VELÓRIO E CORTEJO.	SERVIÇO	120	R\$898,00	R\$107.760,00
02	TRANSLADO DO CORPO (CASO O FALECIMENTO TENHA OCORRIDO FORA DO MUNICÍPIO).	KM	3.000	R\$5,38	R\$16.140,00
TOTAL					R\$123.900,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 0477/2020

PORTARIA SEMAD Nº 075/2020 EM. 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES, ao Servidor Municipal ANTÔNIO RICARDO RIBEIRO COUTINHO, Motorista, Matrícula nº 767, lotado na Secretaria Municipal de Exporto e Lazer, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 01/05/2019, conforme Processo Administrativo nº 4858/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.

WILLIANS SCARPINI GOMES
 Secretário de Administração
 Port. 908/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 076/2020 EM. 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADA PELO DECRETO Nº 054/2013 E COM FULCRO NO ART. 150 DA LEI Nº 365, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES, a Servidora Municipal NILSANDRA ALMEIDA DE FREITAS FALCÃO, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 8765, lotado na Secretaria Municipal de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 29/06/2009 a 28/06/2014, conforme Processo Administrativo nº 4748/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2020.

WILLIANS SCARPINI GOMES
 Secretário de Administração
 Port. 908/2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 074/2020 EM. 27 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELEGADAS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 054/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 073/2020, Publicada no Jornal Oficial, Edição nº MIL que concedeu LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ao servidor DAYVIDSON DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2607, Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no átrio público, revogada as disposições em contrário.

WILLIANS SCARPINI GOMES
 Secretário de Administração
 Port. 908/2017

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do ar. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, DECLARO que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ADJUDICO a contratação com a empresa JOSÉ ANACLETO MOREIRA, referente à prestação de serviços de reteste dos cilindros de GNV dos veículos oficiais, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Em, 27 de julho de 2020.
 OZILEI ALVES MOREIRA
 Presidente

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2225/2020
 O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, NOTIFICAR o ex-servidora LUZINETE DANTAS DE LIMA, para comparecer na Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para tomar ciência do Processo Administrativo acima mencionado.

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 572/2020
 O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, NOTIFICAR o ex-servidora ANA LUCIA DA SILVA MARTINS, para comparecer na Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para tomar ciência do Processo Administrativo acima mencionado.

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1541/2020
 O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, NOTIFICAR o ex-servidora TIEGO BOR ALVES PAXÃO, para comparecer na Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para tomar ciência do Processo Administrativo acima mencionado.

NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 872/2020
 O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, NOTIFICAR o ex-servidora VILMA DE SOUZA SANTIAGO, para comparecer na Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu para tomar ciência do Processo Administrativo acima mencionado.

Resumo Portarias 011/2020 – de 28/07/2020

Port. 0421/2020 – Nomear as pessoas abaixo mencionadas para integrarem o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o triênio 2019/2022, com vigência de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Municipal nº 261, de 01 de setembro de 1994, e sua alteração na Lei Municipal nº 1.684, de 26 de fevereiro de 2015:

ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Titular – Ludimilla Teófilo de Souza
 Suplente – Queila Monzato Cardoso
 Secretaria Municipal de Educação
 Titular – Claudete dos Santos
 Suplente – Adriana Evangelho da Silva
 Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
 Titular – Lúcia Hardeim Amorim
 Suplente – Paulo de Lima Filho
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
 Titular – Andrcia Rodrigues de Lucas Silva
 Suplente – Ana Clara Moura Santos
 Secretaria Municipal de Saúde
 Titular – Jakeline Lopes Mesquita
 Suplente – Elaine Silva Carvalho
 ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS
 Lions Clube de Casimiro de Abreu
 Titular – Jorge Peixoto Fraga
 Suplente – Rosilene Antunes